

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F2F426A1F58**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PRAÇA HONORIO SANTO S/N

06.553.655/0001-73

Exercício: 2025

## DECRETO Nº 123, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.605

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

## DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 65.058,60 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			65.058,60
02	07	01	SECRETARIA MUN. DE ADM. PLANEJ. E DESENC. ECONÔMICO
1080	04.122.0002.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.3.90.39.00 720 999 000	15.982,15 F.R.: 1 720 00 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997: Não se aplica
02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE VIÁRIO			49.076,45
867	15.451.0002.2070.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.3.90.39.00 720 999 000	F.R.: 1 720 00 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997: Não se aplica

Artigo 2º.- As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de Recursos: 720 - Transferências da União ref às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinados ao FEP - Lei 9.478/1997:

Excesso:	65.058,60
Fontes de Recurso	

720 00 65.058,60

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDNEI MODESTO AMORIM  
PREFEITO MUNICIPAL